

RETIFICAÇÃO N 001/2025

**“FEIRA: XXIV EDIÇÃO DA FEINARTG FOMENTO DO ARTESANATO DE
GUARAPARI – APOIADA PELA ADERES”**

PROCESSO E-DOCS Nº: 2025-2FF42

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo – ADERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem retificar o Edital Nº 230/2025.

DA RETIFICAÇÃO:

A presente retificação tem por objeto as seguintes alterações, no **CRONOGRAMA:**

ONDE SE LÊ:

**ANEXO II
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS
EMPREENDIMENTOS**

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
Empreendimento localizado no município de ocorrência da feira	+60 pontos
Empreendimento localizado em município próximo à feira	+20 pontos
Empreendimento localizado em outro município do Espírito Santo	0 pontos
Empreendimento localizado em município fora do Espírito Santo	Inabilitado
Empreendimento localizado em área contemplada pelo Programa Estado Presente (ANEXO IV)	+5 pontos
Para definição dos municípios próximos à feira, serão considerados aqueles cuja distância rodoviária intermunicipal for inferior a trinta quilômetros, conforme tabela elaborada pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES). Consulte a tabela através do link der.es.gov.br/Media/der/Documentos/Rodovias%20Estaduais/TabelaDistancias.pdf	
CAPACITAÇÃO DOS EMPREENDEDORES	
Empreendedor realizou capacitação no último ano	+5 pontos
Empreendedor não realizou capacitação no último ano	0 pontos
Como capacitação, serão considerados apenas certificados no nome do empreendedor no programa Qualificar ES ou emitidos pela Aderes (presencial ou virtual), ambos no ano anterior à data da feira. A pontuação máxima para esse critério será de cinco pontos independentemente da quantidade de certificados apresentados.	
RECORRÊNCIA NAS FEIRAS ADERES	
Empreendimento já foi selecionado em feiras Aderes no ano corrente	-10 pontos por feira
Não há limite para a retirada de pontos nesse critério.	
CRITÉRIOS EXCLUSIVOS PARA ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO	
Apresentou ficha cadastral da associação no SICAB	+10 pontos

LEIA-SE:

ANEXO II
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS
EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
Empreendimento do segmento de alimentação da Grande Vitória	+20 pontos
Empreendimento localizado em município fora do Espírito Santo	Inabilitado
Empreendimento localizado em área contemplada pelo Programa Estado Presente (ANEXO IV)	+5 pontos
Para definição dos municípios próximos à feira, serão considerados aqueles cuja distância rodoviária intermunicipal for inferior a trinta quilômetros, conforme tabela elaborada pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES). Consulte a tabela através do link der.es.gov.br/Media/der/Documentos/Rodovias%20Estaduais/TabelaDistancias.pdf	
CAPACITAÇÃO DOS EMPREENDEDORES	
Empreendedor realizou capacitação no último ano	+5 pontos
Empreendedor não realizou capacitação no último ano	0 pontos
Como capacitação, serão considerados apenas certificados no nome do empreendedor no programa Qualificar ES ou emitidos pela Aderes (presencial ou virtual), ambos no ano anterior à data da feira. A pontuação máxima para esse critério será de cinco pontos independentemente da quantidade de certificados apresentados.	
RECORRÊNCIA NAS FEIRAS ADERES	
Empreendimento já foi selecionado em feiras Aderes no ano corrente	-10 pontos por feira
Não há limite para a retirada de pontos nesse critério.	
CRITÉRIOS EXCLUSIVOS PARA ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO	
Apresentou ficha cadastral da associação no SICAB	+10 pontos

Vitória/ES, 01 de dezembro de 2025.

Alberto Farias Gavini Filho
Diretor Geral – ADERES

Patricia Quirino Dutra De Oliveira
Diretora Setorial Técnica
(Conforme Decreto Nº 2570-S, de 26.11.2025)
ADERES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICIA QUIRINO DUTRA DE OLIVEIRA
GERENTE DE MICRO E PEQUENAS EMPRESA AD-04
GEMPE - ADERES - GOVES
assinado em 01/12/2025 16:24:37 -03:00

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
DIRETOR-GERAL
ADERES - ADERES - GOVES
assinado em 01/12/2025 17:04:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/12/2025 17:04:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICIA QUIRINO DUTRA DE OLIVEIRA (GERENTE DE MICRO E PEQUENAS EMPRESA AD-04 - GEMPE -
ADERES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-N7NFJF>